

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DONNA J EVENTOS EIRELLI LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 016/2024-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DONNA J EVENTOS EIRELLI LTDA**, Nome Fantasia: DONNA J, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.850.932/0001-75, com sede na Travessa Dom Romualdo Coelho, d. 01, Bairro Do Umarizal, Município de Belém – Pará, CEP 66055-190, Telefones (91) 3224-1164 / 3224-7641 / 99943-0780 / 98350-1000, E-mail donnajota@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **DEBORA DA SILVA MACEDO GOLDENBERG**, residente e domiciliada na cidade de Belém - PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 141699/2024**, fica alterada a **Cláusula Décima Terceira**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 002/2023-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **28/08/2024** até **25/11/2024**, nos termos do **art. 57, II, §1º, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato** em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; **Natureza da despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 27 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

DEBORA DA SILVA MACEDO GOLDENBERG
DONNA J EVENTOS EIRELLI LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

1